Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim - ES.

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À PADARIA FARIA,** por receber da Vigilância Sanitária avaliação 5 estrelas. Isso mostra a preocupação e cuidado do estabelecimento em oferecer serviço de qualidade ao consumidor e ao nosso Município.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento a esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparecido para aqueles que dependem dos vossos serviços. "Deus abençoe a todos."

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2014.

DOCUMENTO:	Req. de V
PROTOCOLO GERAL:	17800/14
NÚMERO PRÓPRIO:	138/14
DATA PROTOCOLO:	25/02/14

Osmar da Silva
Vereador do PHS

NOME FANTASIA: PADARIA FARIA
RAZÃO SOCIAL: E. B. FARIA - ME
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LEVY, 296 - AQUIDABAN
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

"PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS"
1 João 3:11

Rua Barão de Itapemirim, 05 - Centro - CEP: 29300-110 - Cachoeiro de Itapemirim - Espírito Santo
PABX: (28) 3526-5622 - FAX: (28) 3521-5753 - E-mail: cmci@cmci.es.gov.br